

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFRPE**

**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**NOTA TÉCNICA Nº 01/2017/AUDIN/CONSU/UFRPE**

Recife - PE, 17 de Janeiro de 2017.

**ASSUNTO:** Monitoramento de recomendações da AUDIN relativas à Nota de Auditoria nº 02/2012.

Senhores(as) gestores(as),

**1 - INTRODUÇÃO**

A presente Nota Técnica apresenta avaliação do atendimento de recomendação da AUDIN, relativas a Nota de Auditoria nº 02/2012 que tratou de casos de servidores com vínculos em empresas privadas.

**2 - OCORRÊNCIAS**

**2.1** Empresa cujo sócio administrador é servidor da UFRPE, vem sendo contratada pela mesma desde 2002 através de dispensa de licitação.

**RECOMENDAÇÃO**

**NA N.º 02/2012 - N.º Constatação: 2 - N.º Recomendação: 1**

Que a UFRPE efetue abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração do caso do servidor.

**Manifestação do gestor:**

*"Foi aberto pela SUGEP o processo administrativo 23082.020203/2013-88, para averiguação do caso do servidor Joaquim Evêncio, SIAPE 0383965, e que foi encaminhado à COPAAC (Comissão Permanente de Acumulação de Cargos). A COPAAC notificou ao servidor por diversas vezes, dando oportunidade para que o mesmo apresentasse suas alegações. Após a análise da documentação apresentada, a Comissão encaminhou o processo à Reitoria recomendando a abertura de PAD, pois considerou que as justificativas não foram suficientes para o arquivamento do processo. Foi aberto o PAD por meio da Portaria Nº 157/2016-GR.”*

**Análise da Unidade de Auditoria Interna:**

Conforme processo nº 23082.020203/2013-88 encaminhado a essa AUDIN com a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar do Servidor Siape 0383965 e de acordo com o Relatório Final produzido pela Comissão (fls. 257 a 261), bem como do Parecer nº 228/2016 PJ – UFRPE/PGF/AGU (Fls. 264 a 267) e Decisão da Reitoria da UFRPE (Fl.269), verificamos o atendimento da Recomendação dessa Auditoria Interna.

**Posição da Unidade de Auditoria Interna:** Recomendação Atendida

**3- CONCLUSÃO**

Diante das informações apresentadas, encaminhamos a presente Nota Técnica à alta Administração e ao Conselho Universitário para conhecimento quanto à implementação da recomendação.

Recife, 17 de Janeiro de 2017.

**Elaborado por:**

**Juliana Siqueira Sercundes**

Auditora – SIAPE 1755478

De acordo e revisado. Encaminhe-se na forma proposta.

Recife, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**Antônio Cândido de Souza Júnior**

Auditor-Titular da Unidade de Auditoria Interna da UFRPE

Auditor – SIAPE 1657579